RESOLUÇÃO Nº 26/2007 **EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

"Dispõe sobre a transferência de Equipamentos de Informática do patrimônio da Câmara ao Executivo Municipal em Comodato e dá outras providências''.

A mesa da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica autorizado a proceder a tranferência e concessão de equipamentos de informática do patrimônio da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, ao Executivo na forma de ***COMODATO.***

Art.2º - Os equipamentos cedidos em comodato disposto no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente a implantação de uma Escola de Informática na Colônia Couto Magalhães, para atendimento à comunidade carente, mantida pelo Executivo Municipal.

Art.3º - Esta Resulução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos 11 dias do mês de Dezembro de dois mil e sete.

João Batista dos Santos
Presidente
EDI Robinson Barbosa
Vice-Presidente
Emerson alcântara Berigo
1º secretário/ tesoureiro